

Protocolos Comissão Científica Nacional Interuniversitária
de Engenharia Eléctrica.

25. AGO. 1978

Parecer

sobre a proposta feita pela Universidade do Minho
em 21. de Março de 1978, para abertura de um
concurso para Professores Extraordinários de
Ciências de Computação.

Segundo o Artigo 3º do Decreto - Lei nº 93/77
de 12 de Março o parecer das Comissões Científicas
destina - se a habilitar o Ministério da Educação e
Cultura a fixar os grupos de disciplinas científicas
ou curriculares sobre os quais devem incidir as
normas para provimento de lugares de professor
catedrático ou extraordinário.

A Comissão não se pronuncia nem sobre a
necessidade nem sobre o quadro legal da abertura
do concurso para Professores Extraordinários de Ciências
de Computação pois não lhe compete fazê - lo.
Todavia esta Comissão vê com o maior agrado as
novas Universidades entrarem no regime normal
de provimento de professores.

A Comissão entende que a composição do
grupo de disciplinas proposto no ofício AD-494/78

de 21 de Março de 1978 é adequada desde que se entenda que o conteúdo das disciplinas é o que consta dos programas que esta Comissão apreciou e que foram objecto do parecer sobre o Curso de Engenharia de Produção (Processos de Sistemas) da Universidade do Minho.

A Comissão sugere que no edital se faça uma referência que permita aos candidatos conhecer a composição dos grupos de disciplinas a que concorrem e qual o âmbito e conteúdo dos seus programas.

Em 16 de Junho de 1978

Prof. Domingos Luz Pereira de Freitas

Domingos
Luz Pereira de Freitas

Prof. Carlos Castro Carvalho

Carlos Castro Carvalho

Prof. João Francisco Braga da Silva

Joaão Francisco Braga da Silva

Prof. Leopoldo José Martins Guimaraes

Leopoldo José
Martins Guimaraes

Prof. Carlos Eduardo de Brito da Costa Salama

Carlos Eduardo de Brito da Costa Salama

Rafel